LEI MUNICIPAL Nº 5.191, 31 DE MAIO DE 2012

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA GERALDO MARTINS RIERA

(\*1915 +1992)

Autor: Ver. Laércio Faria Machado

Art. 1° - Passa a denominar-se RUA GERALDO MARTINS RIERA, a atual Rua 11 no Loteamento Residencial Monte Carlo.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entre em vigor na data de sua publicação.